



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL | Palácio "Eduardo de Freitas Martins"
Rua Mato Grosso, nº 186, bairro Centro, CEP 78.345-000, Castanheira / MT

Indicação nº 29/2019

Autoria: **MARCOS DE SOUZA LIMA**

INDICA A CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, A NECESSIDADE DE FAZER DOIS QUEBRA-MOLAS E FAIXAS DE PEDESTRES EM FRENTE O PORTÃO AS ESCOLAS MUNICIPAL E ESTADUAL.

Com fundamento no que preceitua o Artigo 85 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa, após ouvir o soberano Plenário, seja encaminhado este expediente indicatório a Exma. **Senhora Mabel de Fátima Milanezi Almici**, Prefeita Municipal, visto a necessidade de atendimento da presente proposição.

"JUSTIFICATIVA"

Com o fluxo de crianças e pais que transitam em frente estas escolas, disputando lugar com os veículos e motoqueiros, estes locais se mostraram demasiadamente perigosos, oferecendo riscos para a vida dessas crianças, razão pela qual solicitamos estes redutores de velocidade como um quebra-molas para garantir a segurança dos alunos.

Esta é uma situação preocupante para os pais de alunos, devido aos motoqueiros não respeitarem a saída dos alunos, colocando em risco a integridade física de seus filhos.

Só para esclarecer, este modelo de quebra-molas que estamos reivindicando seria no modelo daquele que foi construído em frente ao Supermercado Pasqualoto da Cidade de Juína, ou seja, um quebra-molas largo com a faixa de pedestre em cima, pois só assim para os motoqueiros respeitarem.

Assim, com o fim de minimizar que acidentes possam ali ocorrer, é que nos dirigimos a este Executivo Municipal e postulamos a solicitação aqui referida.

Plenário das Deliberações "Adamastor Batista de Miranda", em 29 de agosto de 2019.

MARCOS DE SOUZA LIMA

Vereador Autor